

**LEI MUNICIPAL Nº 4.024 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

***“Dá denominação à Praça Santíssimo Sacramento de PRAÇA DA MATRIZ”.***

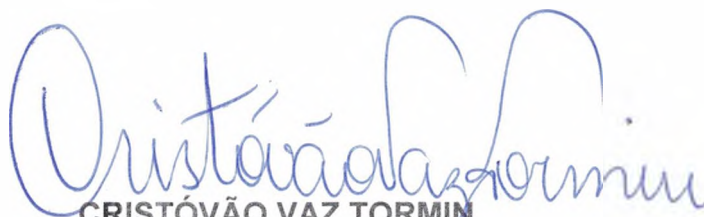
O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o mesmo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a atual Praça Santíssimo Sacramento, nesta cidade de Luziânia-GO, a ter a seguinte denominação: **Praça da Matriz**.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial Lei nº 921 de agosto de 1978.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2017.



**CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**  
Prefeito Municipal de Luziânia